



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0073/2023

Em 9 de março de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 261.603,63 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.

Este Projeto de Lei visa a abrir dotações relativas ao Convênio Estadual nº 102706/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, cujo objeto é a construção de rampas e calçadas acessíveis.

O objetivo de tal convênio é ampliar ações de acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência, permitindo ao Município executar rampas e calçadas novas ou adequações nas calçadas existentes, preferencialmente nas áreas centrais com fluxo intenso de pedestres ou em áreas próximas às unidades de saúde ou de ensino.

O valor a ser repassado pelo Governo do Estado ao Município, firmado em termo de convênio, é o montante de R\$ 249.957,30 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), enquanto que a contrapartida do Município corresponde ao valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2288/2023 - 09/03/2023 16:38 - PROCESSO 93/2023



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 261.603,63 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), para reforço em dotações orçamentárias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 261.603,63 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e três reais e sessenta e três centavos), para reforço em dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.36	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
02.36.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0103	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
15.451.0103.1	Projeto	
15.451.0103.1.255	CONVÊNIO ESTADUAL - SDR - 102706/22 - CONSTRUÇÃO DE RAMPAS E CALÇADAS ACESSÍVEIS	R\$ 261.657,30
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 11.700,00
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 249.957,30
FONTE DE RECURSO 2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – anulação parcial dotações no valor R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
15	URBANISMO	
15.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
15.242.0048	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.242.0048.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.242.0048.2.090	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO E RAMPAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$	11.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	11.700,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 249.957,30 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), através de repasse financeiro do Convênio nº102706/2022, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, e o município de Araraquara, conforme disposto no inciso II do §1º e no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a serem apurados no balanço do exercício.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.541, de 6 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 10.667, de 23 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de março de 2023.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 2288/2023 - 09/03/2023 16:38 - PROCESSO 93/2023